

INDICAÇÃO

Com fulcro no artigo 2º § 7º, c/c, artigo 142, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Cuiabá, juntamente com o Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos para que seja providenciado serviço de **TROCA DE LÂMPADAS COMUNS POR LÂMPADAS DE LED** na Avenida Guanabara quadra 181 Nº 8 Bairro Altos da Serra 1.

À

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Essa indicação tem por finalidade, solicitar ao setor competente para que providencie a troca no local supracitado. Os moradores do bairro citado e os Frequentadores da Igreja Assembleia de Deus carecem dessa estrutura, pois os mesmos reclamam da falta de segurança, a precariedade na iluminação pública naquele local vem ocasionando inúmeros problemas para os moradores, como concentração de vândalos oportunizando a atuação da marginalidade e diminuindo a visibilidade do local.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade evitando transtornos para comunidade.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de outubro de 2022.

Pastor Jeferson (Câmara Digital) - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300330035003600350032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

